



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0136/88

Em 22 de Novembro de 1988

PERMUTA DE UMA AREA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL COM AREA DO SR.
HÉLIO RODRIGUES SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras do Lote nº 16, da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Tamóio", localizado à Praia do Siqueira a margem da Lagoa de Araruama, foreiro a Prefeitura de Cabo Frio, no 1º Distrito do Município de Cabo Frio, neste Estado, medindo: 15,00m (Quinze metros) de Frente, pela Rua Mario Quintanilha; 15,00m (Quinze metros) de Fundos, por 28,00m (Vinte e oito metros) de frente a fundos, por ambos os lados, confrotando pelo lado Direito, com os Lotes nºs 6 e 7, da mesma quadra e do lado Esquerdo com os lotes nºs 8 e 9, também da mesma quadra e fundos com o Lote nº 15, da mesma quadra, formamdo este terreno uma área de 420,00m (Quatrocentos e vinte metros quadrados) pertencente ao Sr. Hélio Rodrigues Silva, por uma área de terreno no Loteamento Braga, Cabo Frio, 1º Distrito, medindo: Lote 02 - 12,00m (Doze metros) de Frente, para a Rua "10"; 12,00m (Doze metros) de Fundos, para o Lote nº 36; 30,00m (Trinta metros) na Lateral Direita, para o Lote nº 01, 40, e parte do Lote nº 39; 30,00m (Trinta metros) na Lateral Esquerda, para o Lote nº 03, formando este terreno uma área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), área esta de propriedade do Patrimônio Municipal.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 22 de Novembro de 1988.

Alair Francisco Correa
Prefeito Municipal